

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 728/93

INTERESSADO: Milton Carlos Farina

ASSUNTO: Indicação docente - FFCL de Santo André

RELATOR: Cons. João Cardoso Palma Filho

PARECER CEE Nº 898/93 - CETG - "D" APROVADO EM 20-10-93

COMUNICADO AO PLENO EM 24-11-93

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica Milton Carlos Farina para lecionar, a partir de 04-09-93, a disciplina "Estatística", no Curso de Ciências Sociais.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Milton Carlos Farina para lecionar "Estatística", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 15 de outubro de 1993.

a) Cons. João Cardoso Palma Filho

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e João Cardoso Palma Filho.

Sala das Sessões, aos 20 de outubro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Vice-Presidente no exercício da Presidência - CETG